



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 275/2023

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA A SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 31 de janeiro de 2023 a Portaria nº 459/2022 de 07/04/2022, da Servidora GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.101.248-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.447.679-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

II – Revogar em especial a Portaria nº 459/2022 de 07 de abril de 2022..

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:493 01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.02.27 15:57:16 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2719 Página 267-268 Ano: XII

Data: 28/02/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 28/02/2023. Edição 2719.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BF86E54E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **IPOMED – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E RADIOLOGICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.337.428/0001-34, sito na Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2483, Centro, CEP 87.560-000 na cidade de Iporã-Pr, por seu representante legal infra-assinado o sr. Eder Molina, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral nº. 785, Centro, CEP 87.560-000 na cidade de Iporã-Pr, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.125.736-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº. 022.145.189-75.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2022, decorrente do Chamamento 001/2022, Inexigibilidade 001/2022 Processo nº. 011/2022-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 20.90% do Contrato, no valor de R\$ 300.960,00 (trezentos mil, novecentos e sessenta reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 24 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Contratada: Ipomed – Centro de Atendimento Médico e Radiológico LTDA

Representante:

EDER MOLINA

Testemunhas:

Nome:

rg Nº:

Nome:

Rg Nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AF2E9E4C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2023**

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA A SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 31 de janeiro de 2023 a Portaria nº 459/2022 de 07/04/2022, da Servidora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.101.248-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.447.679-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em

Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

II – Revogar em especial a Portaria nº 459/2022 de 07 de abril de 2022..

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:451FCE7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2023

DESIGNA A SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Designa, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Senhora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.101.248-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.447.679-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 069/2012, de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2C3AF7C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2023

DESIGNA A SERVIDORA ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERCUTTI PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Designa, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Senhora **ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERCUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.718.913-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.601.799-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 070/2001 de 09 de março de 2001 e Portaria nº. 037/2010 de 01 de fevereiro de 2010, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e